



VIVIANE SILVA PEREIRA

INSTITUTO FEDERAL

Sertão Pernambucano

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO
PERNAMBUCANO**

CAMPUS SALGUEIRO

**COORDENAÇÃO DO CURSO DE AGROPECUÁRIA
CURSO TÉCNICO MÉDIO INTEGRADO EM AGROPECUÁRIA**

**RELATÓRIO CURRICULAR DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL EM TÉCNICO
EM AGROPECUÁRIA**

MARIA VIVIANE SILVA PEREIRA

Relatório de Estágio Supervisionado
apresentado ao curso Técnico Médio Integrado
em Agropecuária do IF Sertão PE - Campus
Salgueiro, como requisito parcial para
obtenção do título de técnico em agropecuária.

Orientador (a): Rodrigo da Silva Lima.

Supervisor (a): Dervaldo Leite Ávila.

Período: Maio a Setembro de 2016.

**RELATÓRIO CURRICULAR DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL EM TÉCNICO
EM AGROPECUÁRIA**

SALGUEIRO

SALGUEIRO

2016

MARIA VIVIANE SILVA PEREIRA

Suário

1 INTRODUÇÃO	4
2 IDENTIFICAÇÃO DO CAMPO DE ESTÁGIO	5
APRESENTAÇÃO DA INSTITUIÇÃO	6
3 ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	7
RELATÓRIO CURRICULAR DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL EM TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	7
3.1. DA PRÁTICA DE HABILITAÇÃO CURRICULAR (PROF. PRONAF)	8
3.2. PROJETO (PLANO DE TRABALHO)	9
3.3. PROJETO (PLANO DE TRABALHO)	9
3.4. GARANTIA SAFRA	10
3.5. PROJETO MANDALLA	11
4 CONCLUSÃO	
5 REFERÊNCIAS	

Relatório de Estágio Supervisionado apresentado ao curso Técnico Médio Integrado em Agropecuária do IF Sertão PE – Campus Salgueiro, como requisito parcial para obtenção do título de técnico em agropecuária.
Orientador (a): Rodrigo da Silva Lima.
Supervisor (a): Dernival Leite Ângelo.
Período: Maio a Setembro de 2016.

SALGUEIRO

2016

1 INTRODUÇÃO

Sumario

O estágio supervisionado em Habilitação Profissional Técnico em Agronegócio foi realizado na Secretária de Agricultura e Meio Ambiente localizada na Rua Terra de Igarassu, 240 – centro, no município de Pernambuco, no período de 09 de maio a 09 de setembro de 2011.

1 INTRODUÇÃO.....	4
2 IDENTIFICAÇÃO DO CAMPO DE ESTÁGIO.....	5
APRESENTAÇÃO DA INSTITUIÇÃO.....	6
3 ATIVIDADES DESENVOLVIDAS.....	7
3.1. CAMPANHA VACINAÇÃO CONTRA FEBRE AFTOSA.....	7
3.2. DAP'S (DECLARAÇÃO DE APTIDÃO AO PRONAF).....	8
3.3. PBSM (PLANO BRASIL SEM MISERIA).....	9
3.4. GARANTIA SAFRA.....	10
3.5. PROJETO MANDALLA.....	11
4 CONCLUSÃO.....	12
5 REFERÊNCIAS.....	13

seca que assola o sertão fazendo dessa forma que diminua os problemas ocorrentes da estiagem.

Durante o período decorrente do estágio trabalhamos com atividades administrativas e atividades de campo. Nas atividades administrativas, realizamos cadastro do programa Garantia Safra, impressão da Declaração de Aptidão ao pronaf (DAP), declaração da 1ª etapa da vacinação contra febre aftosa, e PBSM (Plano Brasil Sem Miséria). Nas atividades de campo realizou-se assistência técnica no projeto Mandalla e visitas nas plantações dos produtores da região orientado os mesmo e buscando cada vez mais aprimorar o trabalhos dos agricultores participantes.

1 INTRODUÇÃO DO CAMPO DE ESTÁGIO

O estágio supervisionado de Habilitação Profissional Técnico em Agropecuária foi realizado na Secretária de Agricultura e Meio Ambiente, localizado na Avenida Ana Tereza de Jesus, 240 – centro, no município de Penaforte no estado de Ceará, durante o período de 09 de maio a 09 de setembro de 2016 com carga horária total de 400 horas.

O estágio foi desenvolvido sob a orientação do professor do Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do sertão de Pernambuco Campus Salgueiro Rodrigo da Silva Lima e o supervisor de estágio, o técnico em agropecuária Dernival Leite Ângelo, nesse estágio podemos levar aos agricultores conhecimentos sobre a agricultura e meios de convivência com a seca que assola o sertão fazendo dessa forma que diminua os problemas ocorrentes da estiagem.

Durante o período decorrente do estágio trabalhamos com atividades administrativas e atividades de campo. Nas atividades administrativas, realizamos cadastro do programa Garantia Safra, impressão da Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP), declaração da 1ª etapa da vacinação contra febre aftosa, e PBSM (Plano Brasil Sem Miséria). Nas atividades de campo realizou-se assistência técnica no projeto Mandalla e visitas nas plantações dos produtores da região orientando os mesmos e buscando cada vez mais aprimorar o trabalho dos agricultores participantes.

2 IDENTIFICAÇÃO DO CAMPO DE ESTÁGIO

APRESENTAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

Identificação da Instituição/empresa:

Nome: Secretária de Agricultura e Meio Ambiente

Bairro: Centro

Endereço: Avenida Ana Tereza De Jesus

CEP: 63280.000

Cidade/Estado: Penaforte - CE

Telefone: (88) 35591253

Site: agricultura@penaforte.ce.gov.br

Área na empresa onde foi realizado o estágio: Escritório

Data de início: 09-05-16

Data de término: 09-09-16

Carga Horária Total: 400 h

Carga Horária Semanal: 20 h

Supervisor de Estágio: Dernal Leite Ângelo

3. ATIVIDADES DE APRESENTAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

A Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Penaforte foi criada em 1997, através da Lei complementar 378 de 07/02/1997 sob a denominação do prefeito da época, o senhor Cornélio Pereira Muniz de Barros e aprovado pela câmara de vereadores do município. Com a missão de Gerar e adaptar tecnologia, prestar assistência técnica e extensão rural prioritariamente aos agricultores de base familiar, e disponibilizar obras de infraestrutura hídrica.

De acordo com esses princípios, a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente busca a profissionalização rural e a conseqüente melhoria da qualidade de vida dos agricultores cearenses. A empresa tem em vista a seguinte estratégia, divulgar e executar, com excelência, as políticas governamentais para o setor agrícola do Estado do Ceará, elevar a escala de negócios dos produtores de base familiar, melhorar o perfil da agricultura familiar no Estado do Ceará. Com o objetivo de aumentar a produção, criando uma infraestrutura contra as secas; promover uma maior agregação de ações no sentido de racionalizar novos métodos de produção animal e vegetal, preservando de modo racional os recursos naturais renováveis; assistir em mútua colaboração com os órgãos federais e estaduais na defesa do meio ambiente, contra a aplicação abusiva e irracional do uso de agrotóxicos e pesticidas sem o devido conhecimento técnico; desenvolver ações no sentido de criar melhores condições de fornecimento de gêneros alimentícios e mercadorias através dos mercados, feiras e matadouros públicos municipais; apoiar os pequenos agricultores, através do preparo do solo e seus insumos; e propiciar o atendimento telefônico urbano de vilas, através de sistemas próprios de canais locais.

3. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

3.1. CAMPANHA VACINAÇÃO CONTRA FEBRE AFTOSA

A febre aftosa é uma doença extremamente contagiosa, causada por um vírus da família Picornaviridae, que além de infectar bovinos, que são animais mais suscetíveis, também acometem ovinos, caprinos, suínos, ratos, camelos, entre outros. A transmissão do vírus ocorre pelas vias aéreas, através do contato com animais doentes e ambientes contagiados. A doença acomete os bovinos de todas as idades, porém os mais jovens são os mais suscetíveis e apresentam maior índice de mortalidade, devido às lesões cardíacas causadas que podem culminar em miocardite hiperaguda.

A 1ª etapa da campanha contra a febre aftosa iniciou no dia 2 de maio e terminou no dia 31 do mesmo mês, e a secretaria de agricultura e meio ambiente de Penaforte-Ce junto com a Adagri (Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará) que se localiza em Brejo Santo-CE realizaram atividades, como o fornecimento das declarações das vacinas.

Com isso cada produtor deve adquirir a vacina, fazer a vacinação e declarar nos escritórios da Adagri, Ematerce ou secretarias de agricultura dos municípios, para declarar é necessário levar nota fiscal da vacina, a ficha de Certificação de Vacinação Contra Febre Aftosa, o CPF do criador e a quantidade de animais de responsabilidade do criador, em seguida será lançado no sistema de controle do governo do estado, que atende aos 333 criadores de bovinos do município com um rebanho de 4.417 cabeças, atingindo 99,75%.

É importante lembrar que o criador deve estar cadastrado na DAPI e sempre que ocorrer alguma alteração no cadastro a DAPI deve ser informada. A certificação deve ser realizada em nome da pessoa que está cadastrada.

3.2. DAP'S (DECLARAÇÃO DE APTIDÃO AO PRONAF)

A Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (DAP) é o documento de identificação da agricultura familiar e pode ser obtido tanto pelo agricultor ou agricultora familiar (pessoa física) quanto por empreendimentos familiares rurais, como associações, cooperativas, agroindústrias (pessoa jurídica) é necessário para que esses agricultor possa participar das políticas públicas para a agricultura familiar, como financiamento da habitação rural e Programa de Aquisição de Alimentos do governo.

Foram desenvolvidas atividades como a emissão da DAP e a consulta do extrato da DAP para agricultores que tinham alguma dúvida sobre seu cadastro, e quando o produtor rural precisar justificar sua condição de agricultor de economia familiar. Para fazer essa declaração é preciso procurar um escritório da ematerce, sindicato rural ou secretaria de agricultura do município, e ter em mãos: Carteira de identidade (RG); CPF; e Documentos do/a cônjuge: RG e CPF (apenas para as pessoas casadas ou sob regime de união estável).

As vantagens é que o agricultor (a) é reconhecido como Agricultor Familiar, podendo acessar a diversos Programas do Governo Federal para desenvolvimento da agricultura como financiamentos com baixa taxa de juros, comercialização, programas de Habitação Rural, além de ter um documento comprovando as atividades agrícolas do agricultor para aposentadoria.

3.3. PBSM (PLANO BRASIL SEM MISERIA)

O PBSM é uma prioridade de governo com grande relevância política, não apenas pelo significado do desafio para o desenvolvimento nacional, mas também pela configuração da estratégia, que prevê o envolvimento de diversas políticas setoriais e a mobilização das três esferas de governo. De fato, dada à execução descentralizada de grande parte da política social, em particular dos programas e ações que integram o PBSM, dificilmente o plano será exitoso sem a colaboração dos estados e municípios. Esta colaboração deve ocorrer não apenas sob a forma da gestão competente dos componentes locais dos programas e ações nacionais, mas também pela eventual criação de novos elementos de política pública (ou adequação dos já existentes) que respondam às especificidades locais e regionais, sem sobreposição de esforços e pelo aporte adicional de recursos próprios para o enfrentamento da extrema pobreza.

Durante o desenvolvimento das atividades houve a seleção dos participantes em alguns programas como Hora de Plantar que é a distribuição de sementes, colocando em uma planilha todos os nomes e logo após fazer a seleção com alguns critérios a serem vistos como exemplo, se o produtor participou de forma consecutiva nos últimos anos. O produtor tem direito de escolher o tipo de cultura para o plantio, como milho ou feijão.

Para a Família 2016-2017 está previsto que poderão ser beneficiadas até 1,35 milhão de famílias com o Garantia-Safra. O pagamento do Benefício é efetuado em cinco parcelas mensais por meio de cartões eletrônicos (Cartão Bolsa Família) disponibilizados pela Caixa Econômica Federal.

3.4. GARANTIA SAFRA

O garantia safra é uma ação do Pronaf para agricultores familiares que se encontram em municípios sistematicamente sujeitos a perdas de safra devido à seca ou ao excesso de chuvas. Os agricultores que aderirem ao Garantia-Safra (GS) nos municípios em que forem verificadas perdas de, pelo menos, 50% do conjunto da produção de feijão, milho, arroz, mandioca, algodão, ou outras culturas definidas pelo órgão gestor do Fundo Garantia-Safra, receberão o benefício Garantia-Safra diretamente do governo federal.

Em junho a dezembro é realizado o processo do garantia safra em que vários agricultores fazem a atualização dos seus dados e se inscrevem no programa. Os locais para essas atividades foram na Ematerce e secretaria de agricultura e meio ambiente, mas nos dias 05, 06, 08 e 09 de setembro os técnicos e responsáveis pelo cadastro e atualização do cadastro do programa se deslocaram para os distritos de Penaforte como Juá e, Santo André, para os agricultores da zona rural não se dirigirem para a cidade. Tendo esse processo também na cidade de Penaforte.

O programa é voltado ao agricultor com renda bruta familiar mensal de até 1,5 (um e meio) salário mínimo, que plante entre 0,6 e 5 hectares de algodão, arroz, feijão, mandioca ou milho. No Plano Safra da Agricultura Familiar 2016-2017 está previsto que poderão ser beneficiadas até 1,35 milhão de famílias com o Garantia-Safra. O pagamento do Benefício é efetuado em cinco parcelas mensais por meio de cartões eletrônicos (Cartão Bolsa Família) disponibilizados pela Caixa Econômica Federal.

3.5. PROJETO MANDALLA

O Sistema Mandalla consiste no consórcio de produção agrícola e é bastante difundido em pequenas comunidades rurais. Coordenado pela Secretaria de Desenvolvimento Agrário (SDA) e executado pela Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará (EMATERCE), o Projeto de Produção Integrada Mandalla Ceará tem como principal objetivo o de apoiar à agricultura familiar na atividade agrícola de produção e comercialização de alimentos, por meio do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

Garantindo a ocupação e renda para agricultores familiares, criando condições de permanência no campo e promovendo a inclusão no processo produtivo durante todo o ano, o projeto também visa contribuir para o resgate da dignidade humana, eliminação de desperdícios, capacitação e treinamento dos envolvidos, reintegração social, exercício da cidadania e convivência harmoniosa com o meio ambiente.

Durante as visitas fomos à mandalla para dar orientações aos agricultores sobre os cultivos que eles estavam cultivando, sempre buscado passar pra eles uma orientação de como eles podem melhorar, é formado por grupos de produtores que trabalhando em conjuntos para que tenha uma boa estruturação na produção. A partir de pequenas criações de animais como: peixes, patos, cabras entre outros, fruteiras variadas, e também feijão trazendo para a mesa da família rural leite, ovos, peixe, carne, feijão, frutas e derivados; além da utilização de plantas medicinais diversas, garantindo o sustento da Unidade Familiar com produtos essencialmente orgânicos.

4 CONCLUSÃO

O objetivo do estagio é desenvolver habilidades e competências de conteúdo prático em complemento aos conteúdos teóricos do curso, permitindo ao aluno uma interação com seu universo de atuação profissional.

O estagio teve como principal objetivo aplicando técnicas de convivência com a seca, e melhorando a produção agrícola e Pecuária. Com isso, pode-se dizer que o estágio curricular foi de grande importância, pois, a convivência com certas situações e pessoas permitiu buscar mais informações e ampliar o aprendizado.

O que senti mais falta foi ter sido pouco contemplado, com as visitas técnicas nas propriedades, logo o trabalho ficou mais direcionado para o escritório.

5 REFERÊNCIAS

DAP – DECLARAÇÃO DE APTIDÃO AO PRONAF. Disponível em:
<<http://www.fetaesp.org.br/novo/dap-declaracao-de-aptidao-ao-pronaf/>>.
Acesso em: 20 de fevereiro de 2017.

Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, Garantia-Safra. Disponível em:
<<http://www.mda.gov.br/sitemda/secretaria/saf-garantia/sobre-o-programa>>. Acesso em: 20 de fevereiro de 2017.

Agricultura Comunitária, Projeto Mandalla. Disponível:
<<http://agriculturacomunitaria.blogspot.com.br/2006/08/projeto-mandalla.html>>.
Acesso em: 20 de fevereiro de 2017.